



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 117 /2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI – ES

TADEU CUSTÓDIO, VEREADOR com assento nesta Casa de Leis, visando dar ênfase a sua função de auxiliar e servir, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, submete a apreciação Plenária a presente INDICAÇÃO para que, se aprovada, seja encaminhada ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, HÉLIO CARLOS RIBEIRO CÂNDIDO, indicando-lhe:

- Conceder Abono Natalino aos servidores da Prefeitura Municipal, no ticket alimentação.

JUSTIFICATIVA

Há uma defasagem enorme nos salários dos servidores da Prefeitura Municipal, devido a falta de reajuste que já vem de longas data.

O incentivo financeiro é de suma importância para os servidores haja vista que tal incentivo reflete diretamente no aumento da produtividade dos serviços, bem como na qualidade de vida desses servidores.

Assim, a finalidade desta é indicar ao Executivo Municipal a concessão de abono aos servidores públicos municipais da Prefeitura por meio do ticket alimentação cujo valor cabe ao Executivo levando em consideração a disponibilidade financeira.

Eis como indica.

Muqui-ES, 10 de novembro de 2021.

TADEU CUSTÓDIO
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI-ES
Aprovado(a) por: [assinatura]
Rejeitado(a) por: [assinatura]
Sala das Sessões, 17/11/21

Diretor Geral